



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria de Planejamento, Finanças e
Orçamento
Superintendência Fiscal
Av. Cândido de Abreu, 817 – 2º andar
80.530-908 - Curitiba – Paraná
Tel. 41 3350-8254
www.curitiba.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 1/2020-SMF1

Curitiba, 12 de março de 2020.

Assunto: Sistema ISS Curitiba – Adequações na Validação da NFS-e

O Departamento de Rendas Mobiliárias (ISS) comunica que a partir do dia 01/06/2020, a rotina de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), no Sistema “ISS Curitiba”, estará validando esta emissão em conformidade com a legislação tributária vigente, observando ainda, as atividades de serviços existentes no alvará de localização e funcionamento do estabelecimento emitente.

Os testes de emissão *on-line*, por transmissão de arquivo ou por integração de sistemas podem ser feitos no “Ambiente Piloto” disponível no endereço eletrônico <http://piloto.iss.curitiba.pr.gov.br/>, no período de 11/03 a 22/05/2020 e, neste mesmo endereço, o usuário pode acessar as regras de validação da emissão da NFS-e (regras de negócio). Todos os prestadores de serviços emitentes da NFS-e que tiverem usuário ativo no “Ambiente Piloto” podem fazer os testes, ou seja, com AIDF-e liberada. As dúvidas relativas aos testes podem ser esclarecidas no e-mail isscuritiba@curitiba.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Inocêncio
Superintendente Fiscal

Adriano de Andrade Manzepe
Diretor do ISS